



## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL PJM/MG Nº 1, de 1º de junho de 2023.

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM JUIZ DE FORA/MG**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 1.500, 13º andar, Centro, Juiz de Fora/MG**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, **informa** aos candidatos pré-inscritos no Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica na PJM Juiz de Fora/MG, em complemento ao **item 3 do Capítulo II** do Edital PJM/MG nº 1, de 1º de junho de 2023, que:

1. Para a confirmação da inscrição, é necessário que as **declarações** referidas nas alíneas "c", "e" e "f" desse item (que correspondem aos Anexos II e IV do edital), além de serem apresentadas no formato digital "pdf", contemham **assinatura eletrônica válida**, a ser verificada por meio do serviço de validação de assinaturas eletrônicas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, no *site* <https://validar.iti.gov.br>.

2. Os documentos digitais ou digitalizados referentes às declarações citadas no item anterior que não contemham assinatura eletrônica ou cuja assinatura eletrônica não seja reconhecida como válida pelo ITI, no *site* supramencionado, não serão aceitos e o candidato não terá a sua inscrição homologada até que apresente outro documento com assinatura eletrônica válida, dentro do prazo estabelecido no edital (5 a 26 de junho de 2023).

3. A assinatura eletrônica poderá ser realizada, de forma gratuita, no Portal de Assinatura Eletrônica **gov.br**, conforme as etapas descritas neste link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

4. Declaração digitalizada a partir de original assinado em suporte papel não será aceita para fins de confirmação da inscrição, uma vez que constitui mera cópia digital, que não permite a verificação da autenticidade da assinatura do candidato no documento.

5. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail [pjmmg.residencia@mpm.mp.br](mailto:pjmmg.residencia@mpm.mp.br) ou pelo telefone (32) 4009-7500 (horário de atendimento: das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira).



Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO, Procurador de Justiça Militar**, em 07/06/2023, às 06:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1316799** e o código CRC **F8D9CD63**.